



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0970/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de junho de 2025.

Referente: Indicação nº 611/2025
7ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à Indicação nº 611/2025, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas por meio do Memorando Nº 139/2025 - SMIOP***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃ BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
2062/2025

DATA / HORA
06/06/2025 14:27:34

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Cajamar, 27 de maio de 2025.

MEMO SMIOP Nº 139/2025

Á

**Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Ref.: memorando Nº 1619/2025– DTL/SMG
Assunto: Indicação 611/2025
Vereador: Manoel Pereira Filho**

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, iremos realizar levantamento de dados e estudo de viabilidade.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eng. Ricardo Silas Thomaz

Subsecretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura de Obras Públicas

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
30/05/2025

30 MAI 2025


Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Recebido Por: _____ Horas: _____



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 611 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construção de uma calçada para pedestre na rua Isabel Moreira Brito, bairro Paraíso-Cajamar-SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a mesma vai garantir a segurança e autonomia dos pedestres.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 maio de 2025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1441/2025	05/05/2025 15:34:12	254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 19 Maio 2025
Despacho: Encaminha-se
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Secretaria Municipal de Governo
19 MAI 2025
Pamela

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

14:08 hrs